



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92



Câmara Municipal de Pombal
Recebido em 28 / 04 / 25

Julimere Ribeiro A. Pereira
Auxiliar Oper. Serv. Diversos

Projeto de Lei nº. 047 /2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE "ROBERTO
ALENCAR DE SOUSA
(PANDEIRINHO)".

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "ROBERTO ALENCAR DE SOUSA (PANDEIRINHO)".

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente;
Srs(as) Vereadores(as).

Roberto, nasceu no dia 17 de setembro de 1956, filho do casal João Josias de Sousa e Amelia Alencar de Sousa. Casado com Francinalba de Sousa Alencar. Pai de João Josias de Sousa Neto (João Alencar) e Roberta de Sousa Alencar, e 04 netos.

Roberto, onde desempenhou com muita responsabilidade e dedicação a sua função de radialista e locutor de comício político, sendo também depois de idade avançada passou em um Concurso Público na cidade de Cajazeirinhas como operário, homem simples, forte e lutador que sempre gostou de trabalhar.

Roberto faleceu no ano de 2017 no dia 02 do mês maio com 61 anos, um homem temente a Deus, educado e generoso, deixando uma bela história. Era querido por todos, especialmente por seus familiares e amigos que lembram dele com muita saudade.

Ante o exposto peço o apoio dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador